

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO****PAE nº: 18.049/2025****DECISÃO**

Considerando o parecer jurídico conclusivo pela regularidade do processo (pp. 56-57), ao tempo em que ratifico o teor do Termo de Referência das pp. 19-29, e de acordo com as informações que instruem os autos, acolho a proposição da Seção de Instrução de Contratações da Coordenadoria de Contratações (pp. 35-40) e, com supedâneo no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 c/c o art. 4º, II e § 2º, da Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/2021, AUTORIZO a realização do processo de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com a utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica para a aquisição de 03 (três) contentores (contêineres) plásticos, tipo gari, modelo americano com capacidade de 240 litros, feito em Polietileno de Alta Densidade, com proteção UV, conforme normas ABNT, de acordo com as especificações técnicas e detalhamento contidos no Termo de Referência.

À Coordenadoria de Contratações, para a divulgação do Aviso de Contratação Direta, e demais providências, observado, para a abertura do processo e envio de lances, o prazo fixado no parágrafo único do art. 6º da citada Instrução Normativa.

Florianópolis, 11 de novembro de 2025.

José Luiz Sobierajski Júnior
Secretário de Administração e Orçamento Substituto